RESOLUÇÃO Nº 415/87 DE 19/11/1987

CONCEDE LICENÇA

Mauro Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores
Cascavel, Estado de Santa Catarina, de acordo co

o artigo 31, item II, da Lei Complementar nº 15, de 2
de setembro de 1981; Faço saber que o Plenário vota
eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo Único - Fica concedido 120 (cento e vinte) di
de Licença ao Vereador Nuzilde Borba Fernandes, repre
sentante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMDB, de acordo com o artigo 30, item III, da Lei Com
plementar nº 35, de 26 de novembro de 1975, a partir de
dia 19 de novembro de 1987.

Câmara Municipal de Canguaretama, em 19 de no
vembro de 1987.

ALINOR PEREIRA
PRESIDENTE

JOÃO PAULO
1º SECRETÁRIO

WILLY RADKE
2º SECRETÁRIO